



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00588/2011

16/08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 03/08/2011, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA** (Presidente), **TARCÍSIO BARROS BORGES** e **MARÍLIA IVO NEVES**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes **JOAQUIM LUSTOSA FILHO**, **CLAUDIO KITNER** e **FLÁVIA TAVARES DANTAS**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 10/08/2011 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 10/08/2011, o Item I do Ato nº 00043/2011-GP/TRF5, de 31/01/2011.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE